



Software Movelife | Contextualização Legal

Canal Horeca & Indústria

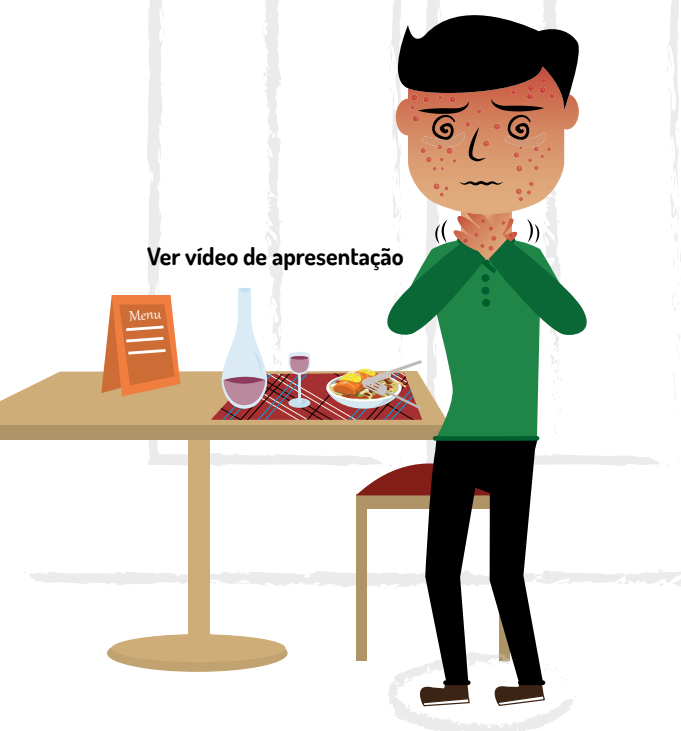
MOVE
LIFE

WWW.MOVELIFE.NET



VENCEDOR
SERVIÇO INOVAÇÃO

O SEU CLIENTE PODE FAZER UMA REFEIÇÃO DESCANSADO?



A segurança alimentar e a nutrição têm como o objetivo, não só a avaliação, gestão e comunicação dos riscos dos alimentos destinados ao consumo humano, mas também a promoção da informação, educação e saúde no setor alimentar.

Atualmente, a segurança é um fator crítico de sucesso para os operadores do setor alimentar, uma vez que, mesmo que se cumpram as medidas de higiene e segurança na cadeia alimentar, isso não impede a ocorrência de uma reação alérgica.

As **alergias alimentares** são uma **reação grave** e afetam cada vez mais portugueses e outros cidadãos no mundo.

Uma **reação alérgica** pode ser **desencadeada** pela **inexistência de informação** sobre os **alergénios** presentes nas refeições.

CONTEXTUALIZAÇÃO LEGAL

REGULAMENTO (EU) N.º 1169/2011



Publicação do
Regulamento

22 NOV 2011

Entra em vigor
o Regulamento

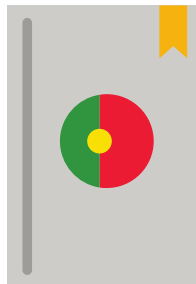
12 DEZ 2011

Aplicação do Regulamento
(Não aplicável à Declaração Nutricional)

13 DEZ 2014

Obrigatoriedade da
Declaração Nutricional

13 DEZ 2016



10 JUN 2016

Entra em vigor
o Decreto-Lei

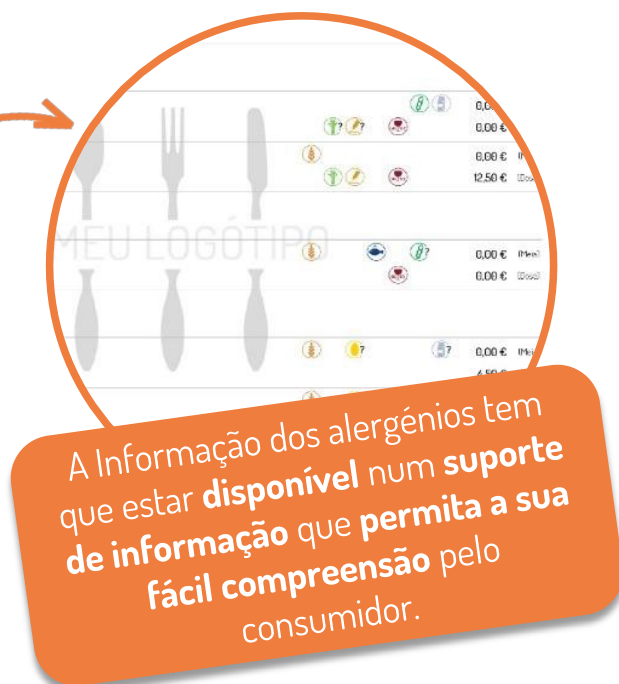
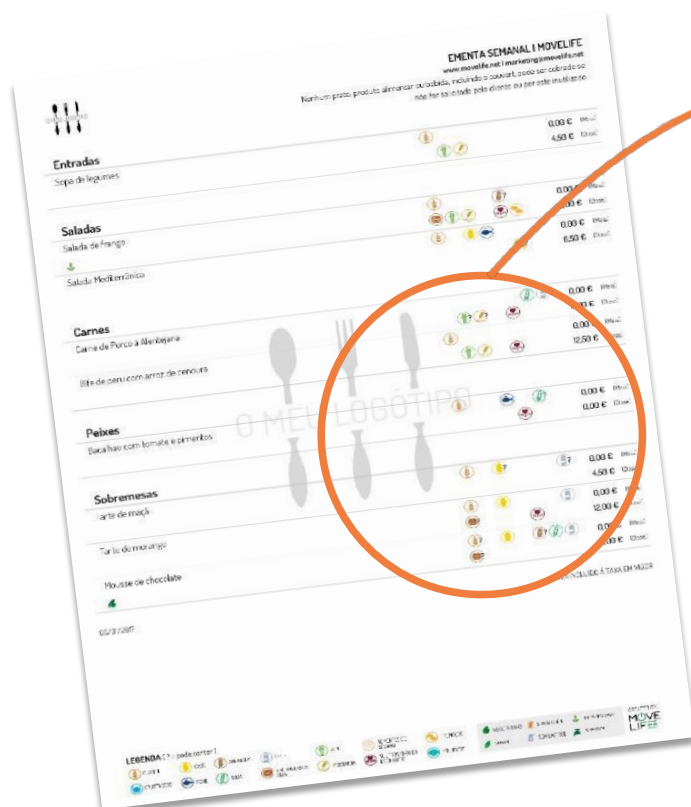
DECRETO-LEI N.º 26/2016

O QUE É OBRIGATÓRIO PARA RESTAURAÇÃO & SIMILARES?

A INFORMAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2016 É REFERENTE AOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS **NÃO PRÉ-EMBALADOS** PARA VENDA AO CONSUMIDOR FINAL.

MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	RESTAURAÇÃO
Denominação ou Nome	
Alergénios	●
Condições especiais de conservação ou de utilização*	●
Modo de emprego*	
País de origem	
Quantidade líquida	
Data de embalamento	
Nome e endereço do estabelecimento	

*Sempre que aplicável.



O QUE É OBRIGATÓRIO PARA FORNECEDORES?

A INFORMAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2016 A FORNECEDORES DE CARNE, PEIXE, PÃO...

MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	FORNECEDORES
Denominação ou Nome	
Alergénios	●
Condições especiais de conservação ou de utilização*	●
Modo de emprego*	●
País de origem**	●
Quantidade líquida	●
Data de embalamento	
Nome e endereço do estabelecimento	

*Sempre que aplicável.

** Para Carne fresca refrigerada e/ou congelada.



A Informação dos alérgenos tem que estar **disponível** em documentos de acompanhamento ou etiqueta.

O QUE É OBRIGATÓRIO PARA TAKEAWAY?

A INFORMAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2016 A **TAKEAWAY** OU EMBALADOS NO LOCAL DE VENDA A PEDIDO DO COMPRADOR.

MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	TAKEAWAY
Denominação ou Nome	
Alergénios	●
Condições especiais de conservação ou de utilização*	●
Modo de emprego*	●
País de origem**	●
Quantidade líquida	●
Data de embalamento	
Nome e endereço do estabelecimento	

*Sempre que aplicável.

** Para Carne fresca refrigerada e/ou congelada.



A Informação dos alérgenos tem que estar **junto do género alimentício.**

O QUE É OBRIGATÓRIO PARA VENDA À DISTÂNCIA?

A INFORMAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2016 A **VENDA À DISTÂNCIA** OU **ONLINE DE NÃO PRÉ-EMBALADOS**.

MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	VENDA À DISTÂNCIA
Denominação ou Nome	
Alergénios	●
Condições especiais de conservação ou de utilização*	●
Modo de emprego*	●
País de origem**	●
Quantidade líquida	●
Data de embalamento	
Nome e endereço do estabelecimento	

*Sempre que aplicável.

** Para Carne fresca refrigerada e/ou congelada.



A Informação dos alérgenos tem que ser **fornecidas antes da conclusão** da compra e no momento de entrega (documento ou etiqueta).

O QUE É OBRIGATÓRIO PARA PRÉ-EMBALADOS?

A INFORMAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2016 A **PRÉ-EMBALADOS NO LOCAL DE VENDA PARA VENDA DIRETA.**

MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	PRÉ-EMBALADOS
Denominação ou Nome	●
Alergénios	●
Condições especiais de conservação ou de utilização*	●
Modo de emprego*	●
País de origem**	●
Quantidade líquida	●
Data de embalamento	●
Nome e endereço do estabelecimento	●

*Sempre que aplicável.

** Para Carne fresca refrigerada e/ou congelada.



A Informação dos alérgenos deve constar de num rótulo ou etiqueta.

O QUE É OBRIGATÓRIO PARA INDÚSTRIA ALIMENTAR?

A INFORMAÇÃO EXIGIDA PELO REGULAMENTO (EU) N.º 1169/2011 E DECRETO-LEI N.º 26/2016 É REFERENTE AOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PRÉ-EMBALADOS PARA VENDA AO CONSUMIDOR FINAL.

MENÇÕES OBRIGATÓRIAS POR SUPERFÍCIE MAIOR DA EMBALAGEM	< 10 CM2	< 25 CM2	> 25 CM2
Denominação ou nome do género alimentício	●	●	●
Lista de ingredientes	●	●	●
Ingredientes que provoquem alergias ou intolerâncias	●	●	●
Quantidade de certos ingredientes	●	●	●
Quantidade líquida do género alimentício	●	●	●
Data de durabilidade mínima ou data limite de consumo	●	●	●
As condições especiais de conservação e/ou as condições de utilização		●	●
O nome e o endereço do operador da empresa do sector alimentar		●	●
País de origem ou local de proveniência*		●	●
O modo de emprego*		●	●
Teor alcoólico em bebidas c/ título alcoométrico volúmico superior a 1,2 %		●	●
O Lote		●	●
Uma declaração nutricional			●

*Sempre que aplicável.

MOVELIFE, COPYRIGHT 2017. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



O QUE TENHO QUE FAZER PARA CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS?

PROCESSO MANUAL DA GESTÃO DE ALERGÊNIOS



CONTABILIZAR AS RECEITAS;



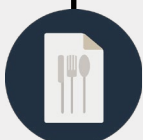
IDENTIFICAR OS **INGREDIENTES**
OU PRODUTOS UTILIZADOS EM **CADA RECEITA**;



IDENTIFICAR OS **ALERGÊNIOS** EM CADA
INGREDIENTE OU **PRODUTO**;



ORGANIZAR A INFORMAÇÃO **ATRAVÉS**
DE **FICHAS TÉCNICAS**;



DISPONIBILIZAR A **INFORMAÇÃO** AO
CONSUMIDOR EM **SUPORTES** INFORMATIVOS OU **RÓTULOS**.



MAS...É UM PROCESSO
DEMOROSO E **NÃO GARANTE**
A FIABILIDADE DA INFORMAÇÃO!



MAIA
M. RUA DR. CARLOS
PIRES FELGUEIRAS,
N.º 173, 2º ANDAR, S. A
C.P. 4470-157 - MAIA

CONTACTOS
T. +351 222 971 220
E. MARKETING@MOVELIFE.NET

WWW.MOVELIFE.NET

FACEBOOK.COM/MOVELIFEFOOD

LINKEDIN.COM/COMPANY/MOVELIFE

PLUS.GOOGLE.COM/+MOVELIFENET